



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/442/2025

Ref. PPIC n.º 0208.0000145/2025

**Resposta Complementar: Encaminhamento de relatório circunstanciado –
Averiguação Preliminar.**

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Dr. Promotor,

Em atenção ao procedimento em epígrafe, a Câmara Municipal de Bebedouro, por meio de sua Presidência, vem, respeitosamente, prestar as seguintes informações:

Em conformidade com a Portaria nº 1110/2025 e diante da averiguação preliminar decorrente do PPIC nº 0208.0000145/2025, informa-se que as diligências foram concluídas, conforme detalhado no relatório circunstanciado e na deliberação anexos a este ofício.

Diante disso, não foram constatados elementos que justifiquem a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, razão pela qual foi determinado o arquivamento da apuração preliminar.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Excelentíssimo Senhor Doutor
Bruno Martinez Guerreiro
PROMOTOR DE JUSTIÇA
BEBEDOURO – SP

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=XJ1N7BJ4779912W6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XJ1N-7BJ4-7799-12W6



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - XJ1N-7BJ4-7799-12W6